

INDICAÇÃO Nº

129/2011

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas atribuições legais, etc.

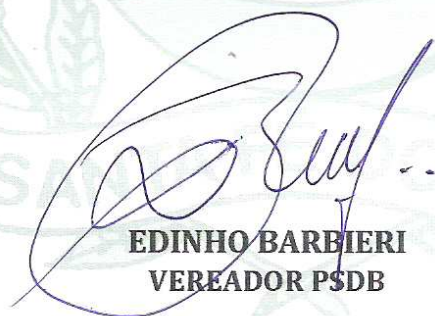
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias junto à Secretária Municipal de Esporte e Lazer, bem como junto ao Ministério do Esporte, **visando à implantação do Programa 2º tempo no Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva a implantação do Programa Segundo Tempo é um Programa do Ministério do Esporte, destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

A implantação deste no Município irá promover uma melhoria no convívio e na integração social dos participantes, além de inúmeros outros benefícios como melhora no rendimento escolar e diminuição da evasão nas escolas atendidas. Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de setembro de 2011



EDINHO BARBIERI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 SET 2011

PROT. Nº 280

PROTOCOLO